

ORDEM DE SERVIÇO nº 144/GP

João Pessoa, 27 de setembro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 9518/95,

R E S O L V E

REMOVER a servidora ELVIRA CRISTINA TROCCOLI RIBEIRO, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, do Núcleo de Organização e Método da Secretaria Administrativa para a Diretoria Geral de Secretaria, a contar de 25.09.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente